**PROJETO DE LEI Nº 025/2021.** **DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 242.150,92 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

**Art. 1º -** Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação da estrada vicinais, através do contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º -** Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal n° 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através do contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R$ **242.150,92** (duzentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais com noventa e dois centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
**06.01.26.451.0110.1267 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal**
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... .R$ 238.750,00
**06.01.26.451.0110.1268 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Contrapartida**
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 3.400,92

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 242.150,92**

**Art. 4°** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

**a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA..... R$ 238.750,00**

b) A redução da seguinte dotação:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créditos Adicionais... 3.400,92

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R$ 242.150,92**

**Art. 5°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 22 de março de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**
Prefeito Municipal

**VIVIANE REDIN MERGEN**
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021 e na LDO/2021, meta e objetivo e abrir crédito especial para Pavimentação de estradas, na forma de calçamento. Tal crédito se refere ao contrato de repasse nº 892745/2019/MAPA/CAIXA, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emenda parlamentar do deputado federal Heitor Jose Schuch.

O principal objetivo do recurso é atender as necessidades do Município, proporcionado a pavimentação do núcleo urbano da localidade do Sítio Alto, interior do Município. A pavimentação, por certo, ensejará uma melhor qualidade de vida à comunidade beneficiada, além de proporcionar o embelezamento dos núcleos urbanos onde estão localizadas as sedes distritais.

Levar qualidade de vida e bem estar às comunidades rurais tem sido uma das metas da Administração municipal. E a pavimentação das sedes distritais contribuirá em muito para o desenvolvimento da localidade beneficiada.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 22 de março de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO,**
*Prefeito Municipal.*

**VIVIANE REDIN MERGEN**
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.